



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE Nº 36/2018**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MOTORSOM PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 36/2018, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

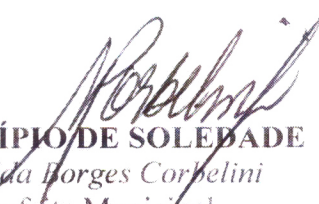
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 24 de outubro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Assinado de  
MOTORSOM forma digital por  
PRODUTOS MOTORSOM  
METALURGI PRODUTOS  
COS METALURGICOS  
LTDA-07578  
442000169 00169  
2022.10.27  
08:35:51 -03'00'

**MOTORSOM PRODUTOS  
METALÚRGICOS LTDA - ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº act. VI 36/18

Soledade, 24 / 10 / 2022

AR

